

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

11 DE MARÇO DE 2022 – DOU Nº 48

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 159, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Art. 1º Credenciar a Faculdade ITPAC Bragança (código e-MEC nº 25261), localizada na ROD Rodovia Bragança Capanema, Avenida Mendonça Furtado, sn, Quadra 216, Lote 530, Vila Nova, Bragança/PA, mantida pelo ITPAC Porto Nacional – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S.A (código e-MEC nº 3575), CNPJ nº 10.261.569/0001-64, com sede na Rua 02, Quadra 07, Setor Jardim dos Ypês, Porto Nacional/TO.

PORTARIA Nº 160, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Art. 1º Credenciar a Faculdade ITPAC Manacapuru (código e-MEC nº 24551), localizada na Rodovia Manuel Urbano Km 82, SN, Perímetro Urbano, no município de Manacapuru/AM, mantida pelo ITPAC Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A (código e-MEC nº 1336), CNPJ nº 02.941.990/0001-98, com sede na Av. Filadélfia, nº 568, Bairro Setor Oeste, no município de Araguaína/TO.

PORTARIA Nº 161, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º Credenciar o Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal (UNIPINHAL) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede à Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/n, Bairro Jardim Universitário, Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, mantido pela Fundação Pinhalense de Ensino, com sede à Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/n, Bairro Jardim Universitário, Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo (CNPJ 54.228.416/0001-90).

PORTARIA Nº 162, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º Credenciar o Instituto de Educação Superior e Inovação Invenio para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua José Vieira Martins, nº 270, bairro Jardim Itapura, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantido pelo Instituto Brasileiro de Incremento e Expansão do Saber IBIES, com sede na Rua Lorena, nº 289, bairro Jardim Paulista, nº município de São Paulo, no estado de São Paulo (CNPJ 28.923.809/0001-04).

PORTARIA Nº 163, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º Credenciar o Centro Universitário Maurício de Nassau de Caruaru (Uninassau Caruaru), por transformação da Faculdade Uninassau Caruaru, com sede no Entroncamento da Rodovia BR-232 com a BR-104, nº 1.215, bairro Agamenom Magalhães, no município de Caruaru, no estado de Pernambuco, mantido pelo Ser Educacional S.A., com sede na Rua da Saudade, nº 254, bairro Santo Amaro, no município de Recife, no estado de Pernambuco (CNPJ 04.986.320/0001-13).

PORTARIA Nº Nº 164, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º Credenciar a Faculdade Católica de Fortaleza (FCF) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Dom Manuel, nº 3, Centro, Seminário da Prainha, no município de Fortaleza, no estado do Ceará, mantida pela Associação Educacional e Cultural Católica de Fortaleza - AECAF, com sede na Rua Monsenhor Tabosa, nº 268, Centro, no município de Fortaleza, no estado do Ceará (CNPJ 34.711.483/0001-54).

PORTARIA Nº Nº 164, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º Credenciar a Faculdade Católica de Fortaleza (FCF) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Dom Manuel, nº 3, Centro, Seminário da Prainha, no município de Fortaleza, no estado do Ceará, mantida pela Associação Educacional

e Cultural Católica de Fortaleza - AECAF, com sede na Rua Monsenhor Tabosa, nº 268, Centro, no município de Fortaleza, no estado do Ceará (CNPJ 34.711.483/0001-54).

PORTARIA Nº 166, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º Credenciar a Faculdade de Tecnologia Senac Cascavel, a ser instalada na Rua Recife, nº 2.283, Centro, no município de Cascavel, no estado do Paraná, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, com sede na Rua André de Barros, nº 750, Centro, no município de Curitiba, no estado do Paraná (CNPJ 03.541.088/0001-47).

DESPACHOS DE 10 DE MARÇO DE 2022

Homologo o Parecer CNE/CES nº 504/2021, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que indeferiu o pedido de credenciamento da Faculdade Unificada de Ensino Superior (FUNES), com sede na Rua Nove, nº 257, bairro Boa Esperança, no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso, mantida pela B. O. Conceição e Silva & Cia Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço, CNPJ 05.985.166/0001-28, conforme Processo e-MEC nº 201905009.

Homologo o Parecer CNE/CES nº 543/2021, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CES/CNE, que conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão expressa na Portaria nº 690, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, que indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Odontologia, bacharelado, que seria ministrado pela Faculdade da Região Sisaleira - Faresi, com sede na Fazenda Pinda BA 409, Km 10, no município de Conceição do Coité, no estado da Bahia, mantida pelo Grupo M.C Educação e Assessoria Ltda. - ME, com sede no município de Feira de Santana, no estado da Bahia, conforme consta do Processo SEI nº 00732.000012/2022-93 (e-MEC nº 201820424).

Homologo o Parecer CNE/CES nº 352/2021, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que indeferiu o pedido de credenciamento, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, do Instituto Tecnológico Avançado (UNIQUE), com sede na Rua T 27, nº 677, bairro Setor Bueno, no município de Goiânia, no estado de Goiás, mantido pelo Avançado EIRELI - ME, com sede no mesmo município e estado, CNPJ 19.983.895/0001-50, conforme Processo e-MEC nº 201801267.

Homologo o Parecer CNE/CES nº 618/2021, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão expressa na Portaria nº 812, de 5 de agosto de 2021, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - Seres, que indeferiu o pedido de autorização para o funcionamento do curso superior de Nutrição, bacharelado, na modalidade a distância, que seria ministrado pela Faculdade Multivix Serra, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 120, Bairro Colina de Laranjeiras, no município de Serra, no estado do Espírito Santo, mantida pela Multivix Serra - Ensino Pesquisa e Extensão Ltda., com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 00732.000248/2022-20 (e-MEC nº 201808674).

Homologo o Parecer CNE/PLENO nº 14/2021, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que indeferiu o pedido de credenciamento da Faculdade da Associação Brasileira de Educação (FABE) com sede à Rua José Posser, nº 275, bairro Pelegrino, no município de Marau, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Brasileira de Educação, com sede no mesmo endereço, CNPJ 00.045.690/0001-03, conforme Processo e-MEC nº 201801245.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 517, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Art. 1º Fica autorizado, em cumprimento de decisão judicial, o curso superior de graduação em Medicina, bacharelado, com 120 (cem) vagas totais anuais, a ser ofertado pela FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA (2632), mantida pela UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA-UNECE (977), a ser ministrado na Rod. Br 367, Km 14 s/n, Zona Rural, Município de Eunápolis, Estado do Bahia.

PORTARIA Nº 518, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Art. 1º Tornar sem efeito a autorização do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnológico, na modalidade a distância, processo e-MEC nº 201932061, de interesse da Faculdade Eficaz, constante na linha 5 do Anexo da Portaria SERES nº 1.154, de 16 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2021, Seção 1, pág. 75.

PORTARIA Nº 522, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Art. 1º Ficam DEFERIDOS, os requerimentos de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), das entidades elencadas no Anexo, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

PORTARIA Nº 523, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Art. 1º Ficam DEFERIDOS, em grau recursal, os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), das entidades elencadas no Anexo, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

PORTARIA Nº 524, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Art. 1º Ficam arquivados os processos relacionados no ANEXO.

PORTARIA Nº 525, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Art. 1º Ficam INDEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) das entidades elencadas no Anexo, por contrariarem requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contidos nas respectivas Notas Técnicas.

DESPACHO Nº 22, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Art. 1º Encaminhar os requerimentos referentes às entidades elencadas no Anexo ao Ministério da Cidadania, com a manifestação deste Ministério (MEC), para análise e apreciação.

DIRETORIA DE POLÍTICA REGULATÓRIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO Nº 23, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Art. 1º Abrir consulta pública para manifestação da sociedade civil acerca de processos que se encontram em fase recursal contra decisão de deferimento de concessão da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), referente à entidade elencada no Anexo.

DESPACHO Nº 24, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Art. 1º Abrir consulta pública para manifestação da sociedade civil acerca de processos que se encontram em fase recursal contra decisão de indeferimento ou cancelamento da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), referente à entidade elencada no Anexo.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 48, seção I, sexta-feira, 11 de março de 2022](#)

SEÇÃO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 156, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Nomear HENRIQUE DA COSTA BARROS ANTONIO, CPF nº 022.431.***-12, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Governança, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

PORTARIA Nº 168, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho, de natureza técnica, com o objetivo de discutir e consolidar a elaboração de minutas de instrumentos jurídicos e listas de verificação a serem utilizadas no aprimoramento da educação superior.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2022

Nº 148 - **Nomear** MARICÉLIA ANTÔNIO DE CARVALHO, CPF nº 803.883.***-72, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Gestão de Informação da Regulação da Educação Superior da Diretoria de Política Regulatória da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior deste Ministério - SERES-MEC.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 48, seção II, sexta-feira, 11 de março de 2022](#)

SEÇÃO III

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 48, seção III, sexta-feira, 11 de março de 2022](#)

ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DOU – SEÇÃO I

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 48, seção I Completa, sexta-feira, 11 de março de 2022](#)

EDIÇÃO EXTRA DOU 47-A QUINTA-FEIRA 10/03/2022

SEÇÃO I

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 47-A, seção I, quinta-feira, 10 de março de 2022](#)